

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA N° 59/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada em Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Pacajús, durante as férias do Titular, a partir de 18.1.2010.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 18 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*

##### PORTARIA N° 60/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. JORGE DI CIERO MIRANDA, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, sediada em Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Amontada, durante licença da Titular, a partir 22.01.2010.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 22 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*

##### PORTARIA N° 69/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com os Processos Administrativos nºs 26506-59.2009.8.06.0000 e 33150-18.2009.8.06.0000,

**RESOLVE** lotar MARIA ROSECLEIDE PINHEIRO, servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, à disposição desta Corte, na Vara Única da Comarca de Pereiro.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

##### PORTARIA N° 70 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1522-74.2010.8.06.0000,

**RESOLVE** conceder para CARMEN LÚCIA DE MESQUITA PRADO, Analista Judiciário, Matrícula nº 201359.1/2, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

#### 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

##### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 1252 - Ano: 2009

- 750843-83.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 10/03/2009 16:48
  - Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
  - ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
  - Recorrido: FRANCISCA MARIA DA SILVA
  - Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho:** PARTE FINAL:

Do exposto, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça do Recursos nº 2005.0000.2352-5/3, nº 2000.0125.9304-5/3 e nº 2005.0007.7654-0/2.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, 19 de novembro de 2009  
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 750843-83.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 10/03/2009 16:49
  - Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
  - ESTAGIÁRIO - ANA PAULA VIEIRA
  - Recorrido: FRANCISCA MARIA DA SILVA
  - Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho:** PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se  
Fortaleza, 19 de novembro de 2009.  
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 707567-02.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/07/2009 11:18
  - Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
  - Recorrido: MARIA DE LOURDES COSTA ARRUDA
  - Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho:** PARTE FINAL:

Do exposto, determino a suspensão do feito até o julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça dos Recursos nº 2005.0000.2352-5/3, nº 2000.0125.9304-5/3 e 2005.0007.7654-0/2.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Fortaleza, 20 de novembro de 2009.  
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 707567-02.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
  - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/07/2009 11:20
  - Recorrente: ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
  - Recorrido: MARIA DE LOURDES COSTA ARRUDA
  - Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

**Despacho:** PARTE FINAL:

Ante o exposto, considerando decisão nos autos do AI/764.703 do STF, inadmito o presente recurso extraordinário, face à inexistência de repercussão geral da matéria.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se  
Fortaleza, 20 de novembro de 2009.  
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 6092-79.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
  - Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 18/03/2009 15:26